



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 460.825,64.

## A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 460.825,64 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
22.664.0402.1017	Melhorias na área industrial	
0225 0000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 60.825,64
0226 1220 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

### Superávit financeiro:

000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 60.825,64

### Excesso de Arrecadação:

24299901090000 – Convênio SECID 164/2025 R\$ 400.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

PAULO SERGIO DAL  
ALBA:03421699984

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DAL  
ALBA:03421699984  
Dados: 2026.03.03 10:07:01  
-03'00'

Paulo S. Dal'Alba  
Presidente

  
Celso Cozzati  
Vice-Presidente

Tania Papke  
Secretária

